
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 189, DE 03 DE JULHO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a lei Municipal nº. 466, de 20 maio de 2026, que cria a ouvidoria do município, define sua estrutura, competências e funcionamento, em atendimento às disposições da Lei Nacional nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **VICTOR MATEUS ALVES DE MORAIS**, CPF: 33X.XXX.XXX-81, para o Cargo em Comissão de **Ouvidor Geral do Município de Cantá**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4433E247

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/07/2026. Edição 2685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>